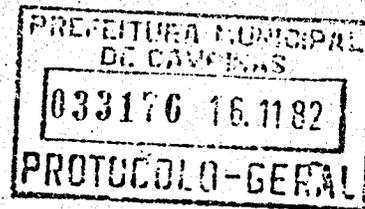


NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO
 CAMILO GERALDO DE SOUZA COELHO • ENEAS FERREIRA GUARITA
 HEITOR AUGUSTO NASCIMENTO
ADVOCADOS



Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO, na qualidade de companheiro de VICTOR FALSON nos bancos acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo, - Largo São Francisco - nos idos tempos de 1.930 a 1.933, vêm solicitar que se dê o nome do ilustre colega morto prematuramente a uma das vias públicas desta Cidade.

VICTOR FALSON, forte personalidade, um defensor da dignidade da profissão de advogado. Inteligência privilegiada, percepção rápida, em poucos anos de advocacia se fez respeitar e admirar.

Para mostrar a altivez deste advogado, que começou a vida contando apenas com os dotes de inteligência, caráter e vontade que Deus lhe deu, pois, nada possuía, até então, além do diploma conquistado a duras penas, podemos lembrar uma passagem que dignifica o ser humano.

Ao despachar uma petição, o Juiz em dia infeliz, após despachá-la, ao invés de educadamente passar-lhe às mãos o papel, num movimento brusco, jogou-o ao chão com rara infelicidade.

VICTOR FALSON permaneceu de pé, ativo, esperando que o magistrado erguesse o papel e lho entregasse. Um oficial de Justiça quiz fazê-lo, mas Victor Falson não o permitiu, dizendo ao Juiz que para ele merecer respeito, deveria também respeitar os colegas e os subordinados. A situação ficou tensa, mas o Juiz caindo em si, levantou o papel do chão e o entregou.

Só este ato define um homem, Perpetuar o seu nome é um ato de justiça.

Em anexo, os dados de VICTOR FALSON.

Atenciosamente,

Nelson Noronha Gustavo Filho

NELSON NORONHA GUSTAVO FILHO
CAMILO GERALDO DE SOUZA COELHO - ENEAS FERREIRA GUARITA
HEITOR AUGUSTO NASCIMENTO
ADVOGADOS

Dr. VICTOR FALSON



Nascido em 25 de dezembro de 1.911.
Diplomado em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, tendo colado grau em 26 de fevereiro de 1.934.
Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob nº 1.885, advogou na comarca de Campinas, e outras do interior do Estado.
Tendo constituído família na cidade de Campinas, aqui nasceram seus cinco filhos.
Além de advocacia, desempenhou em Campinas, por largo período de tempo, as funções de Inspetor Federal de Ensino, nos Colégios e Ginásios - "Cesário Motta", "Progresso Campineiro", "Diocesano" e "Culto à Ciência".
Durante a Revolução Constitucionalista de 1.932, ainda Acadêmico de Direito - nas Arcadas, junto a toda a mocidade empolgada na campanha de reconstitucionalização do país, procurou desenvolver os melhores esforços em prol da vitória dos ideais paulistas, objetivo maior de todo o Povo Bandeirante naquela patriótica Revolução, que neste ano completa seu cinquentenário.
Falecido na data de 17 de fevereiro de 1.951, repentinamente, e no pleno exercício de suas funções profissionais, tendo sido sepultado no Cemitério da Saudade, em Campinas, em jazigo da família.

Victor Falson



DECRETO n.o. 7503 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.982.

DENOMINA "VICTOR FALSON" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39, do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA VICTOR FALSON" as Ruas F do Jardim Tupi e 7 do Jardim Bom - Sucesso, com início na Avenida Paulo Cuba de Souza e término na Rua Marcus Pereira.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de Dezembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33176, de 16 de novembro de 1.982, em nome de Nelson Noronha Gustavo Filho, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de Dezembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito